

**LEI Nº 3.587, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

Institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos.

LAÍSE GORZIZA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela, nos termos do artigo 79, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica instituída no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, a ser realizada anualmente de 24 a 30 de Setembro, dando ênfase especial ao dia 27 deste mês –Dia Nacional de Doação de Órgãos.

Art. 2.º VETADO

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em Encruzilhada do Sul, 05 de julho de 2016.

Laíse Gorziza de Souza,  
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.

Pedro Florisbal Machado,  
Secretário Municipal da Administração.

Nos termos da Lei Municipal n.º 1.991/2001, o projeto que deu origem a presente Lei foi de autoria da Vereadora Rosângela Maria Gemeli Nader.